



ATA DA 008ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 07/10/2022

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros: **Raimundo Batista Gomes Junior**, **Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Marlus Pinto de carvalho** e **Edival Cabral Tork**, para assessorar os trabalhos os Senhores: **Uélliton Nogueira da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA e **Leila Pires Vieira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA. Participou como convidado: **Roneido Richene Oeiras**. Registramos as ausências justificadas dos conselheiros: **César Luiz Rodrigues** e **Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza**.

1.2. Comunicação da Presidência:

O Presidente do Conselho informou que os Conselheiros impossibilitados de comparecer as reuniões encaminhassem suas justificativas com antecedência mínima de vinte quatro horas, a fim de possibilitar a convocação do seu suplente.

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não Houve manifestação por parte dos Conselheiros.

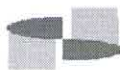
2. ORDEM DO DIA:

21 – Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de agosto de 2022:

O Presidente do Conselho iniciou a Sessão agradecendo a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra a Sra. **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA, para discorrer sobre o relatório financeiro de agosto de 2022. Prosseguindo, cumprimentou a todos os presentes e discorreu que a **Receita Arrecadada** em agosto foi de R\$ 1.112.819,57 (hum milhão cento e doze mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). O total da **Receita Operacional** foi de R\$ 964.358,54 (novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) 71,10% (setenta e um vírgula dez por cento) correspondentes à movimentação de cavaco pela empresa AMCEL e sua agência; 16,17% (dezesseis vírgula dezessete por cento) referem-se a movimentação pela empresa Caramuru S.A.; 8,38% (oito vírgula trinta e oito por cento) correspondem à movimentação de farelo de soja pela empresa Cianport e sua



agência; 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) são referentes à cobrança pelo acesso do uso do canal pela empresa de movimentação de combustível; e 2,14% à movimentação de container. Do total da **Receita Patrimonial** de R\$ 81.790,93(oitenta e um mil setecentos e noventa reais e noventa e três centavos) foram recebidos: R\$ 22.336,55 (vinte dois mil e trezentos e trinta seis reais e cinquenta e cinco centavos) referentes à servidão de passagem do mês de julho de 2022 da empresa AMCEL; R\$ 36.446,12 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) referentes ao contrato de transição do mês de julho de 2022 da empresa Cianport; e R\$ 23.008,26 (vinte e três mil oito reais e vinte seis centavos) referentes ao contrato de transição do mês de julho de 2022 da empresa Caramuru. O total da Receita Financeira de R\$ 25.408,41 (vinte e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos); 23.362,89 (vinte três mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras; e R\$ 2.045,52 atinentes aos valores recebidos de juros e multas dos clientes que efetuaram os pagamentos das faturas com atraso. E do total de Outras Receitas de R\$ 41.261,69 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) são referentes à quinta parcela do Acordo firmado com os responsáveis pela empresa Ômega Publicidade (Parcela 05 de 10), R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) referem-se a um desbloqueio judicial, e R\$ 1,69 (um vírgula sessenta e nove) referente à devolução de saldo de suprimento de fundos. Informou que a receita realizada em agosto totalizou em R\$ 1.112.819,57 (hum milhão cento e doze mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) e a despesa R\$ 1.749.997,23 (hum milhão setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte três centavos), obtendo-se um resultado negativo neste mês de R\$ 637.177,66(seiscentos e trinta sete mil cento e setenta e sete centavos). No que diz respeito ao índice de inadimplência, informou que até o dia 22 de setembro, o total era de R\$ 893.530,41 (oitocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos). Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico da CDSA, Sr. Roneido Richene Oeiras, que prestou esclarecimentos acerca do processo nº: 0007766-79.2019.8.03.0002, que tem como partes: Autora a Companhia Docas de Santana - CDSA e Ré a Prefeitura Municipal de Santana-PMS, frisando que o processo está concluso, em seguida foi para Parecer Ministerial e após retornou para decisão da juíza. O Conselheiro Edinardo Rodrigues perguntou se a CDSA havia se manifestado após a proposta do Município, sendo esclarecido pelo Dr. Roneido que sim, destacando ser a CDSA é a maior interessada na finalização do referido processo. Na oportunidade, o Conselheiro Edinardo Rodrigues mencionou que o Conselho não tem informações e solicitou uma síntese do processo, para conhecimento dos Conselheiros. Em seguida, o Sr. Roneido se prontificou a enviar cópia do processo, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.



2.2-Apresentações de Propostas de Remanejamentos;

A pedido do Presidente a Sra. **Priscila Antunes da Cunha Kurohata** apresentou as propostas de remanejamentos considerando que o saldo disponível para a rubrica até a presente data era de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) considerando haver necessidade de realização de cursos para diversos setores da CDSA no corrente ano. Foi sugerido pela Sra. Priscila Kurohatao remanejamento no valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), a fim de suprir a referida demanda. Após a apresentação, o Presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

2.3-Apresentação do relatório da Comissão Permanente de Licitações-CPL;

O Conselho tomou conhecimento do Relatórioda CPL por meio da apresentação doSr. Uélliton Nogueira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, o qual deu ênfase aos processos nº 073/2022-formação de engenheiro em sistema Linux, informando que o referido sistema já está instalado; processo nº05/2022- elaboração de projeto básico e executivo de prevenção e combate contra incêndio, onde frisou as dificuldades em contratar pessoa especializada; processo nº 72/2022-equipamento energéticos e de informática realizado no dia 06 de outubro por meio de pregão eletrônico; processo nº 086/2022-aquisição de EPI e EPC, informou que foi realizado por dispensa eletrônica, aguardando parecer do setor jurídico.

2.4-Apresentação do Relatório do Regulamento da Guarda Portuária da CDSA;

Os Senhores José Maria Neto, Chefe da Divisão de Segurança, e o Sr. Clésio de Almeida da Silva, Chefe da seção de Segurança da CDSA, apresentaram ao CONSAD a minuta do Relatório de Regulamento da Guarda Portuária da CDSA, com suas devidas alterações, tendo como finalidade garantir que as operações portuárias ocorram com segurança e regularidade, prevenindo e reprimindo a ocorrência de atos ilícitos e omissões, acidentes e danos ao meio ambiente, em conformidade com o disposto nas Leis, Portarias, Normas Regulamentadoras e Resoluções. Frisaram acerca da necessidade em atender a nova Portaria nº 84 de 01 de julho de 2021, do Ministério de Infraestrutura-MINFRA, onde dispõe sobre as atividades de segurança e vigilância nos portos organizados e a organização da guarda portuária. A qual traz novos parâmetros para segurança portuária permitindo a contratação de terceirizados. Informou que o Tribunal de Contas da União oficiou a CDSA solicitando informações acerca da diferença entre a atividade da Guarda Portuária e a da segurança e vigilância terceirizada. Após a apresentação, o Conselho de Administração analisou e deliberou para que fossem realizados alguns ajustes na redação, e após as correções, que seja encaminhado ao setor jurídico da CDSA, e, posteriormente, retorne ao Conselho para nova avaliação e aprovação. Os Conselheiros Edinaldo Rodrigues, Marlus de Carvalho e Raimundo Júnior se disponibilizaram em contribuir nas adequações, caso fossem necessárias.Com a palavra, o



Conselheiro Edival Tork, que ressaltou os gargalos trazidos pela falta de servidor na Guarda Portuária, causando impacto financeiro e sobre carga de trabalho, podendo ocasionar uma série de problemas, ressaltando a urgência na solução da referida demanda. O CONSAD, dada a relevância e urgência do assunto, sugeriu que se houvesse tempo hábil para realizar os devidos ajustes na redação, o assunto poderia ser item de pauta da próxima reunião.

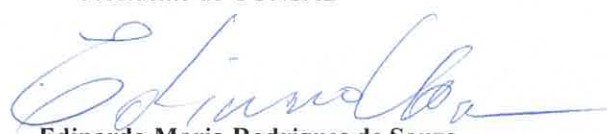
3. ASSUNTOS GERAIS:

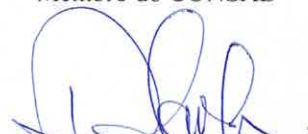
3.1. O que ocorrer:

O Presidente passou a palavra aos Conselheiros, na oportunidade, o Sr. Edinaldo Rodrigues reiterou a solicitação realizada por ele na última reunião do CONSAD, sobre a prestação de esclarecimentos a respeito dos Processos Jurídicos da CDSA, mencionando o Processo nº 370, referente ao Termo de Acordo firmado com a empresa Ômega Publicidade, a fim de dar conhecimento ao Conselho. Prosseguindo, o Presidente agradeceu a presença de todos. Ficando acordada a data da próxima reunião para o dia 27 de outubro do corrente ano. Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONSAD, e demais conselheiros.

Santana-AP, 07 de outubro de 2022.


Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD


Edinaldo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD


Raimundo Batista Gomes Júnior
Membro do CONSAD


Edival Cabral Tork
Membro Titular do CONSAD


Marlus Pinto de Carvalho
Membro do CONSAD


Leila Pires Vieira
Secretária